



## HOMOLOGAÇÃO

### RESULTADO DISPENSA FÍSICA 12/2024

#### Processo Administrativo 966/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 12/2024, Processo Administrativo 966/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva das multifuncionais/impressoras da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a empresa vencedora: **30.384.687 ADRIANO DE SOUZA CALEGARI**, no valor total de R\$ 2.120,00. (dois mil e cento e vinte reais).

São Gabriel da Palha/ES, 07 de novembro de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
PRESIDENTE